



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Projeto de Lei nº 018/2021,

Divinópolis do Tocantins-TO, de 02 de Setembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO NO PARQUE INDUSTRIAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins aprovou, e eu Prefeito municipal sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a DOAÇÃO de 01 (um) terreno urbano localizado no Parque Industrial de Divinópolis do Tocantins, lote P1, remanescente de Parte do lote 42, a ser desmembrado do referido como segue:

- I- Lote com 2.907,08 m2, a - Empresa ASSIS E FREITAS LTDA - Nome fantasia Trator Vale - CNPJ: 08.277.349/0001-87

Artigo 2º - O terreno urbano referenciado no artigo 1º. Desta Lei será doado com o fim específico para instalação de Empresa de locação e oficina de Maquinas pesadas.

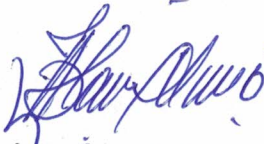
Artigo 3º - O Beneficiário da presente Lei tem um prazo de até 24 meses para o pleno funcionamento do empreendimento e os custos com a regularização dos mesmos junto aos órgãos de Engenharia Ambiental serão por sua própria conta. Findo o prazo de 24 meses o referido terreno voltara automaticamente ao domínio do Município de Divinópolis.

Artigo 4º - Fica ainda o beneficiário da presente Lei obrigado a manter o empreendimento em Pleno funcionamento por pelo menos 6 anos, para a posse definitiva do terreno, ficando portanto vedada a transferência do imóvel acima referenciado.

Artigo 5º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete o Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins-TO, aos 02 dias do mês de Setembro de 2021.

Recebi em
14 / 09 / 2021
Aniceia Dias


Flávio Rodrigues Silva
Prefeito Municipal

Flávio Rodrigues Silva
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024

Aprovado em
26 / 11 / 2021




CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

PARECER LEGISLATIVO Nº 0026/2021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

COMISSÕES: Constituição e Justiça e Finança e Orçamento

Projeto de Lei nº 0018/2021, 02 de Setembro de 2021.

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO NO PARQUE INDUSTRIAL DE DIVINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, está sendo submetido à análise da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins, visando cumprir o devido processo legislativo.

O Projeto em análise estabelece que:

Art. 1º Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a DOAÇÃO de 01 (um) terreno urbano localizado no Parque Industrial de Divinópolis do Tocantins, lote P1, remanescente de Parte do Lote 42, a ser desmembrado do referido como segue:

I - Lote com 2.907,08m², a Empresa ASSIS E FREITAS LTDA - Nome fantasia Trator Vale - CNPJ: 08.277.349/0001-87.

FUNDAMENTAÇÃO:

Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao art. 30, inciso I, da Constituição Federal, vejamos:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;”

As Comissões estudaram e analisaram o referido Projeto de Lei e não encontrando nenhum vício de inconstitucionalidade resolveram **emitir parecer favorável**.

VOTO:

As Comissões votam favorável pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Aprovado em
26/11/2021

Av. Divino Luiz Costa s/n - Setor Parque dos Buritis
Divinópolis do Tocantins - TO CEP 77.670-000
Email: camaramunicipaldedivinopolis@hotmail.com
Telefone: (63)3531-1301
www.divinopolisdotocantins.to.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

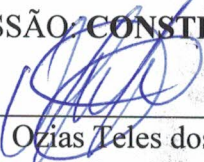
PARECER LEGISLATIVO Nº 0026/2021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

COMISSÕES: Constituição e Justiça e Finança e Orçamento

Projeto de Lei nº 0018/2021, 02 de Setembro de 2021.

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

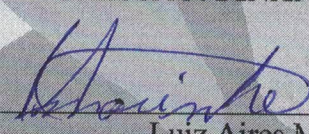
COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


Ozias Teles dos Santos
Presidente

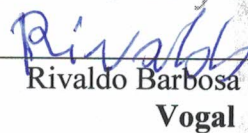

Viviane Martins de Abreu Custodio
Relatora

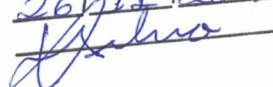
Laura Dinalmy Vieira de Abreu
Vogal

COMISSÃO: FINANÇA E ORÇAMENTO


Luiz Aires Marinho
Presidente


Igor Carvalho dos Santos
Relator


Rivaldo Barbosa de Souza
Vogal

Aprovado em
26/11/2021




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.277.349/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2006
NOME EMPRESARIAL ASSIS E FREITAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRATOR VALE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CODESPAR	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA78-A LOTE 02
CEP 77.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOSAPIMENTA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 8464-6440
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/09/2020** às **10:39:36** (data e hora de Brasília).

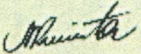
Página: 1/1

Aprovado em
26/11/2021
[Assinatura]

Verifique autenticidade do QR Code com o app [Vio](#)

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		M G	
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1645749858	NOME MARCOS PAULO ASSIS PIMENTA				
					
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF M8183628 SSP MG				
	CPF 064.043.606-40		DATA NASCIMENTO 25/06/1985		
	FILIAÇÃO PAULO PIMENTA DE ASSIS GORACY EDILAMAR JORGE DE ASSIS				
	PERMISSÃO 		ACC 		CAT. HAB AD
Nº REGISTRO 03028964615		VALIDADE 19/07/2023		1ª HABILITAÇÃO 18/09/2003	

Verifique autenticidade do QR Code com o app [Vio](#)

 1645749858	OBSERVAÇÕES EAR		
	 ASSINATURA DO PORTADOR		
	LOCAL ITUJUBA, MG	DATA EMISSÃO 19/07/2018	
	ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
	80123334525 MG537250476		
	MINAS GERAIS		
DENATRAN		CONTRAN	

Aprovado em
36/11/2021
